



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
14821/2023	14811/2023	16/03/2023 12:32:16	16/03/2023 12:32:15

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

948/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 09/2023 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 913/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA, INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE CAPINA E LIMPEZA DO CÓRREGO, EM ESPECIAL NO ENTORNO E POR BAIXO DA PONTE, NA RUA JOSÉ CALEGARI, PRÓXIMO AO NÚMERO 210 - BAIRRO AEROPORTO.





Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Vander de Jesus Maciel, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que viabilize a capina e limpeza do córrego, em especial no entorno e por baixo da ponte, na rua José Calegari, próximo ao número 210 - Bairro Aeroporto.**

Justificativa:

Por baixo da ponte, conforme se comprova em foto do dia 02.03.2023, está tudo coberto de mato e restos de galhos de árvores. Estamos em pleno período de chuvas o que pode gerar um transtorno se houver uma chuva mais forte.

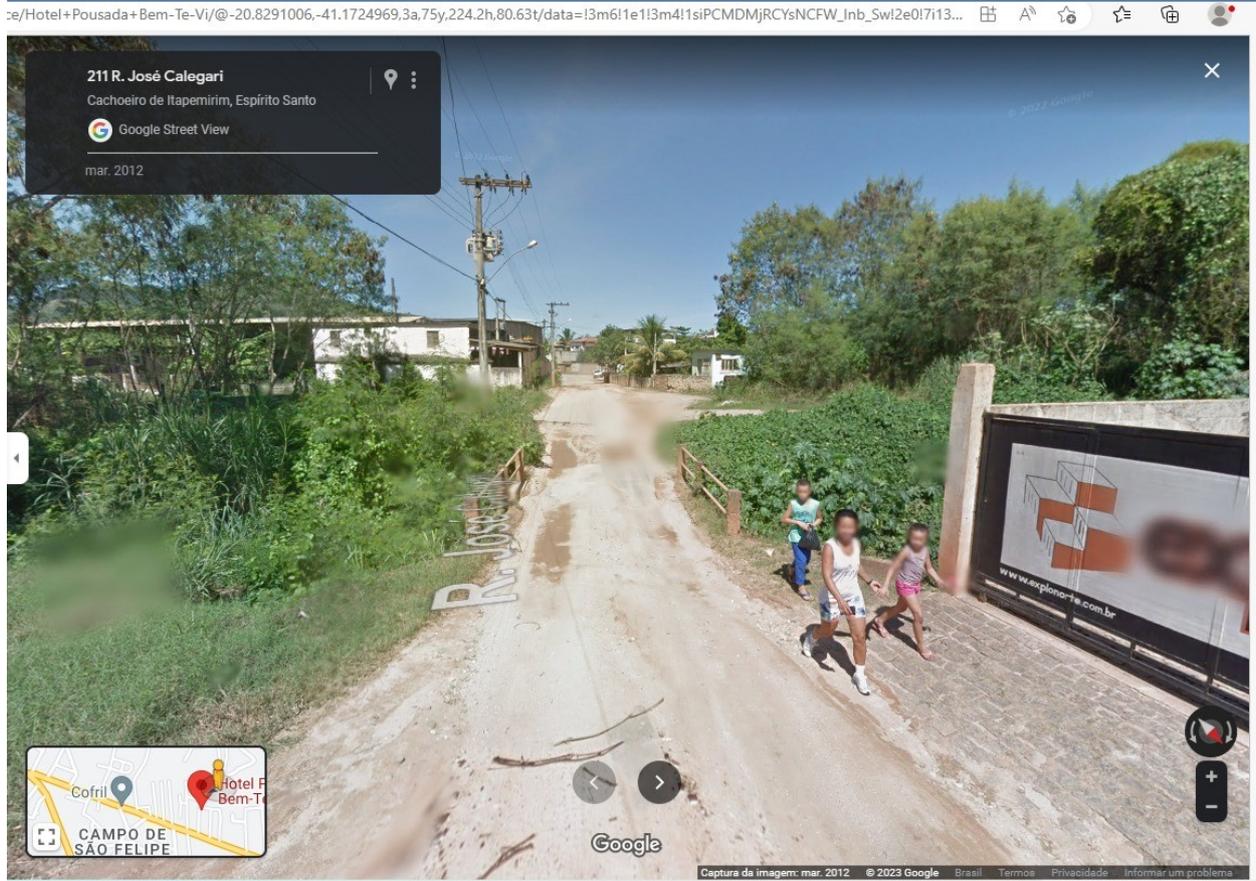
Sala das Sessões "Elias Moysés", 03 de março de 2023.

MARCELINHO FÁVERO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticado em <https://nopapercloud.com.br/portal/cidade>
com o identificador 31008600830084008400830083A00500052094160. O documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.912/2007, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 14821/2023 - INCMCI 948/2023

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 14821/2023 - INCMCI 948/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 913/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300340030003500330035003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em 17/03/2023 09:57

Checksum: **70AA0BAE77780DBB541073C3B5BD1F975CC8A2388A43342A5DAD29B70CD6298C**



Processo: 14821/2023 - INCMCI 948/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

Para: SEMURB - SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO

Segue para providências de estilo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2023.

**JOAO PAULO COUTO ALBERTO
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 710092-01**

Tramitado por, JOAO PAULO COUTO ALBERTO, Mat. 710092-01



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300340032003800380035003A005400

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO COUTO ALBERTO** em 17/03/2023 11:18

Checksum: **EFC72BD92EAE47CA89C4A98B8A0B89FDABC1FBD68931C438ADACABB07462D5EB**



Processo: 14821/2023 - INCMCI 948/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO

Para: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Prezada,

Para deliberações e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de março de 2023.

SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA
SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO - Mat.
70424802

Tramitado por, SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA, Mat. 70424802



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300340033003200330034003A005400

Assinado eletronicamente por **SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA** em **23/03/2023 09:57**

Checksum: **2C387E027823C6CC24CBD8B48F2F672C51777911438FD34BD972D85C5FA17932**



Processo: 14821/2023 - INCMCI 948/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Para: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS (TEC MARLICE PAES LEME VIEIRA)

A engenheira Marlice

Para análise e parecer

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março de 2023.

**FABIANA RAMOS DIAS CACADOR
GERENTE DE RECURSOS NATURAIS - Mat. 29152**

Tramitado por, FABIANA RAMOS DIAS CACADOR, Mat. 29152



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300350035003500330037003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA RAMOS DIAS CACADOR** em **27/03/2023 08:50**

Checksum: **E1378EF9AEB1A636004AC8AE320BEDBBB550D4A658B05D39A8759652E4DF6449**



Processo: 14821/2023 - INCMCI 948/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS (TEC MARLICE PAES LEME VIEIRA)

Para: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

À Gerência de Recursos Naturais,

Segue parecer técnico para providências. Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2023.

MARLICE PAES LEME VIEIRA
ENGENHEIRO FLORESTAL PCS - Mat. 70931101

Tramitado por, MARLICE PAES LEME VIEIRA, Mat. 70931101



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300360031003300380036003A005400

Assinado eletronicamente por **MARLICE PAES LEME VIEIRA** em 19/04/2023 10:44

Checksum: **E92F4FC3900C3E4360863C119477EE6316E29DCD45EFDDC634F888D209DBB095**



PARECER TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 14821/2023 – Indicação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Vereador Marcelo Fávero

Data do pedido: 16/03/2023

Recebido em: 27/03/2023

Data da vistoria: 07/03/2023

Responsável Técnico: Marlice Paes Leme Vieira

ENQUADRAMENTO CONFORME INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (IEMA): INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

2. INTRODUÇÃO

O presente parecer visa responder à Indicação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de iniciativa do Vereador Marcelo Fávero, para limpeza do córrego localizado na rua José Calegari, bairro Aeroporto

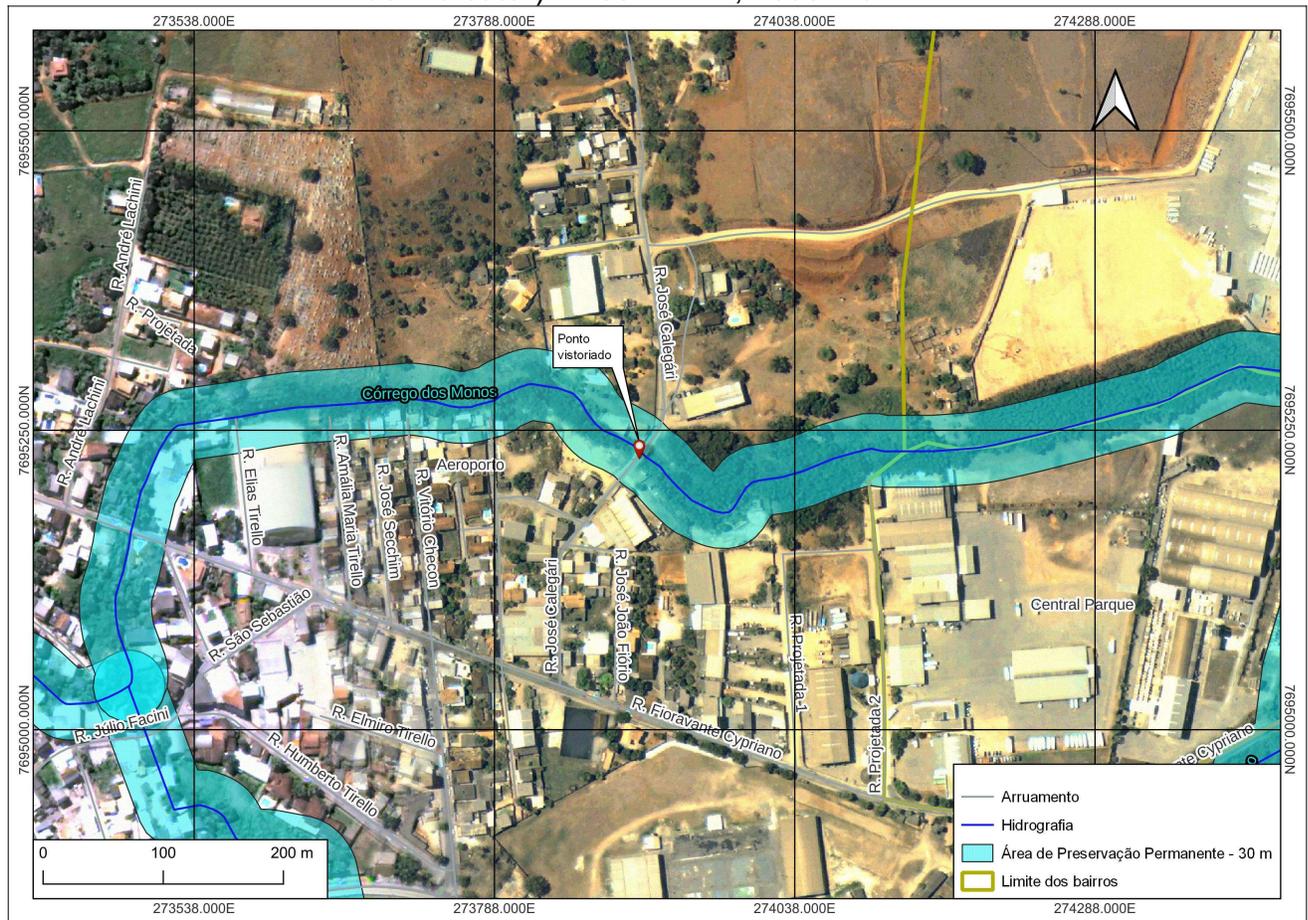
Após a emissão do parecer técnico, a demanda entrará no cronograma de limpeza de córrego, executada pela Gerência de Recursos Naturais da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB. A análise técnica baseou-se na vistoria *in loco*, fundamentada em registros fotográficos e caracterização das condições ecológicas de corpos hídricos.

3. CARACTERIZAÇÃO DO CORPO HÍDRICO E ÁREA DO ENTORNO

O curso hídrico em questão está localizado no perímetro urbano de Cachoeiro de Itapemirim, na rua José Calegari, bairro Aeroporto. A Figura 1 apresenta no mapa o ponto vistoriado.



Figura 1: Ponto vistoriado do córrego dos Monos. Coordenadas UTM (Universal Transverso de Mercator): 273912 m E; 7695216 m S.



Fonte: Banco de dados geospaciais do IEMA (Ortofotomosaico 2019/2020).

O curso hídrico em questão é margeado por vegetação gramínea e indivíduos arbustivos/arbóreos. Verificou-se a presença de lixo urbano de origem domiciliar, principalmente plástico e muito resíduo orgânico vegetal, tais como folhas, galhos e troncos de árvores. A água é caracterizada como poluída.

O ponto vistoriado não permite que a limpeza do córrego seja realizada por máquina. Dessa forma, a limpeza deverá ser realizada de forma manual. Seguem as imagens.





Figura 2: Curso hídrico com presença de resíduos vegetais, troncos e lixo urbano.



Figura 3: Curso hídrico com presença de resíduos vegetais, troncos e lixo urbano.





Figura 4: Presença de resíduos orgânicos, que estão impedindo o fluxo d'água.

Embora não seja objeto da vistoria, foi observada uma movimentação de terra próxima à área de preservação permanente, conforme as imagens abaixo. Dessa forma, sugere-se encaminhar esse parecer técnico para a Gerência de Fiscalização Ambiental para providências.





Figura 5: Movimentação de terra próxima ao córrego, na área de preservação permanente.



Figura 6: Movimentação de terra próxima ao córrego, na área de preservação permanente.





Figura 7: Movimentação de terra próxima à área de preservação permanente.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a vistoria e os detalhes que constam neste parecer, sugere-se a limpeza do corpo hídrico **tendo como base legal a Instrução Normativa 07, de 30 de agosto de 2016 (IEMA)**. De acordo com a referida instrução, “as atividades de limpeza de calha de cursos hídricos são essenciais para o saneamento dos mesmos, para fins de desassoreamento, com a **retirada de sedimentos e detritos** para a recuperação de sua capacidade de escoamento, dentro dos limites preventivos, em face de potencial agravamento de situações de risco de inundação por ocorrência de chuvas”.

A instrução normativa ainda traz a definição de alguns termos, a saber:

- Dispensa: ato para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes;
- Curso hídrico: curso d’água contínuo, que corre em direção a outro rio, lago ou mar;
- Calha: leito regular por onde correm regularmente as águas do curso d’água superficial;
- **Desassoreamento e limpeza de curso hídrico**: desobstrução da calha de cursos hídricos sem alterar sua condição natural, devido o carreamento e acúmulo de sedimentos e detritos, e ainda a retirada de vegetação aquática (braquiária, macrofitas, taboas e outras).

Com isso, mediante as informações apresentadas no item 3, tecem-se algumas considerações:

- A limpeza deverá ser realizada de forma manual;
- A limpeza em questão deve se limitar ao leito e ao curso hídrico. Não é permitida a retirada de quaisquer indivíduos arbóreos e espécies agrícolas/frutíferas sem a anuência da Gerência de Recursos Naturais. Não é permitido, ainda, o uso de qualquer produto químico e/ou substância afim;



→ Caso a área seja particular, antes de realizar a limpeza do curso hídrico em questão, faz-se necessária a anuência do proprietário, não sendo permitida a entrada de máquinas e/ou de pessoas envolvidas no serviço sem a expressa autorização do responsável;

→ O material oriundo da limpeza e do desassoreamento deverá ser destinado a locais próprios, conforme caracterização dos sedimentos a ser realizada com atenção à legislação vigente, observando-se o tipo de solo e a distância do nível superior dos lençóis freáticos de modo a proteger de contaminações as águas subterrâneas, de acordo com o estipulado pela Instrução Normativa do IEMA;

→ A limpeza do curso hídrico deverá ser acompanhada pelo Coordenador de Saneamento Rural Gil Rizo;

→ Quanto à movimentação de terra observada, sugere-se o encaminhamento do parecer técnico para a Gerência de Fiscalização Ambiental para providências.

É o parecer, *s.m.j.*,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2023.

Marlice Paes Leme Vieira
Engenheira Florestal – CREA ES-034665/D
Matrícula 709311-01



Processo: 14821/2023 - INCMCI 948/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Encaminho processo para realização de limpeza manual, pois não é possível a realização do serviço com máquina, conforme descrito no parecer técnico em anexo. Caso o serviço já tenha sido realizado, favor devolver o processo com informação da data de sua realização e relatório fotográfico, caso tenha.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2023.

FABIANA RAMOS DIAS CACADOR
GERENTE DE RECURSOS NATURAIS - Mat. 29152

Tramitado por, FABIANA RAMOS DIAS CACADOR, Mat. 29152



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400300036003900300032003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA RAMOS DIAS CACADOR** em 29/08/2023 14:11

Checksum: **A0838052D5A1ECD7E4814D8E27DBAD3D432F23EE3D3ECEA9B6CE40F87EF1CE62**



Processo: 14821/2023 - INCMCI 948/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Que a presente demanda seja inclusa no cronograma respeitando a ordem e premência das requisições municipais. E, ainda, que a equipe responsável seja informada para realizar o serviço sob pena de responsabilidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de outubro de 2023.

DHIEGO SIQUEIRA DA COSTA
SUBSECRETARIO DE MANUTENCAO E SERVICOS PUBLICOS - Mat. 70736803

Tramitado por, DHIEGO SIQUEIRA DA COSTA, Mat. 70736803



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600390039003500300039003A005400

Assinado eletronicamente por **DHIEGO SIQUEIRA DA COSTA** em **04/10/2023 11:35**

Checksum: **2434F87FED67A0E713CB7857390DF15EB7679F6E8920B199968754C144D9F3C7**



Processo: 14821/2023 - INCMCI 948/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Prezados, informo que a demanda foi inserida no cronograma e será atendida em breve .

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de novembro de 2023.

GELCEMIR DALVI DE SOUZA NOGUEIRA
ASSESSOR TECNICO DE NIVEL MEDIO - Mat.

Tramitado por, GELCEMIR DALVI DE SOUZA NOGUEIRA, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700380033003600370037003A005400

Assinado eletronicamente por **GELCEMIR DALVI DE SOUZA NOGUEIRA** em 01/11/2023 11:48
Checksum: **A76D49AC82E7F2E93A50C83D3A42906782A20388A3CF39E5DC03C12A613FA9F0**



Processo: 14821/2023 - INCMCI 948/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 4087/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 913/23, de iniciativa do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de novembro de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800340037003900350030003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 08/11/2023 12:15

Checksum: **B2325D828A94886EAF4BDC18CCCF1C35B3A36C9CFF59818BDA2B95C7D34D56B1**

